



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos de lazer para os eventos realizados pelos Departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme especificações constantes do Termo de Referência

Departamento de Assistência Social

Olímpio Noronha, 13 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

INTRODUÇÃO

Constitui objeto de análise de Estudo Técnico Preliminar: Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos de lazer para os eventos realizados pelos Departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: O CRAS é uma unidade responsável pela oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social. A Proteção Social Básica apresenta caráter preventivo, tendo como objetivo prevenir situações de riscos através do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, assim como fragilização etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras.

O principal serviço do CRAS é Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que realiza o trabalho social com as famílias por meio do atendimento e acompanhamento social na perspectiva do fortalecimento de vínculos, promover o acesso a direitos e a melhoria de sua qualidade de vida. Neste sentido, é muito importante ofertar momentos que promovam o lazer com o objetivo de fortalecer vínculos aos participantes.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Requisitos da contratação (inciso III do art. 18 da lei 14.133/21, inciso II do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

2.1 Da finalidade

O licitante deve ofertar o serviço ora licitado, com a finalidade de atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme quantidades a serem estabelecidas nesse Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

2.2 Do procedimento licitatório

Licitação é um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio, que determina critérios objetivos visando à seleção da proposta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

contratação mais vantajosa e à promoção do desenvolvimento nacional, com observância do princípio da isonomia, conduzido por órgão dotado de competência específica.

Pela análise dos artigos 2º e 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 conclui-se que licitação é um procedimento administrativo pelo qual a Administração Pública, por meio de critérios preestabelecidos e observando os princípios que a norteiam, seleciona a proposta que lhe é mais vantajosa para realizar o ajuste, visando aquisição de bens, serviços e obras.

Mais adiante o dispositivo legal em seus artigos 28 e 29, colocam em tela não somente as modalidades de licitação, mas também informação sobre as determinantes para que se possam ser usados a modalidade pregão:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - Pregão;

§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no caput deste artigo. (grifo nosso)

Art. 29. A concorrência e o **pregão** seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, **adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.**

2.3 Da prestação do serviço/ fornecimento

A licitante vencedora deverá ofertar os serviços, de acordo com as necessidades do Departamento requisitante.

No documento fiscal as especificações devem ser feitas de modo idêntico àquelas apresentadas na nota de empenho. Se o serviço prestado não corresponder às especificações solicitadas, o contrato será imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente.

A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verificarem irregularidades, ficando o fornecedor sujeito a fiscalização do Objeto licitado, reservando-se a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes dos serviços licitados. A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outros, sendo passivo de fiscalização, mesmo sem aviso prévio.

Manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

3- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do art. 18 da lei 14.133/21, inciso V do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

A descrição do serviço, bem como a quantidade a ser registrado está descrito conforme tabela abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
0001	LOCAÇÃO - CARRINHO DE CACHORRO QUENTE - CARRINHO DE CACHORRO QUENTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRINHO DE CACHORRO QUENTE, COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS, A SEREM DISTRIBUIDOS PELA EQUIPE DE APOIO DA EMPRESA, MINIMO 2 MONITORES.	SERVIÇO	10
0002	LOCAÇÃO - CASCATA DE ESPUMA - CASCATA DE ESPUMA; ESPUMA ESPECIAL; DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADA DE (1) UM MONITOR	SERVIÇO	10
0003	LOCAÇÃO - CENTOPÉIA GIGANTE - CENTOPEIA GIGANTE; TRADICIONAL TÚNEL, CONFECCIONADO EM BAGUM COLORIDO, REVESTIDO COM MOLA ESPIRAL, COM MEDIDAS DE 4 M DE COMPRIMENTO POR 0,50 DE DIÂMETRO. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADA DE (1) UM MONITOR	SERVIÇO	5
0004	LOCAÇÃO DE VEÍCULO - CAMA ELASTICA GIGANTE - CAMA ELÁSTICA GIGANTE, CAPACIDADE DE 04 CRIANÇAS POR VEZ; IDADE MÍNIMA DE 08 ANOS E MÁXIMA DE 12 ANOS; COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS, ACOMPANHADOS DE 01 MONITOR.	SERVIÇO	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0005	LOCAÇÃO - ESCORREGADOR - ESCORREGADOR; BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ESCORREGADOR, COR MULTICOLOR, DIMENSÕES 2,05 X 0,59 X 1,30 M, COMPONENTES ESCADA, RAMPA, BARRAS LATERAIS. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADA DE (1) UM MONITOR	SERVIÇO	10
0006	LOCAÇÃO - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL 10X5 - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL 10X5; CAPACIDADE PARA 10 CRIANÇAS POR VEZ; COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADO DE 1 (UM) MONITOR.	SERVIÇO	10
0007	LOCAÇÃO - MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS - MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADO DE 1 (UM) MONITOR.	SERVIÇO	10
0008	LOCAÇÃO - MÁQUINA DE ESPUMA; ESPUMA ESPECIAL - MÁQUINA DE ESPUMA; ESPUMA ESPECIAL; DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADA DE (1) UM MONITOR	SERVIÇO	10
0009	LOCAÇÃO - MÁQUINA DE PIPOCA COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS - MÁQUINA DE PIPOCA COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADO DE 1 (UM) MONITOR.	SERVIÇO	10
0010	LOCAÇÃO - PISCINA DE BOLINHAS - PISCINA DE BOLINHA; FEITA DE MADEIRA REVESTIDAS COM LONA COLORIDA DE GRANDE DENSIDADE, COM REDE DE PROTEÇÃO, TOLDO CONFECCIONADO COM LONA COLORIDA DE GRANDE DENSIDADE, DE TAMANHO: 1,50M X 1,50M, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 4 CRIANÇAS. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADA DE (1) UM MONITOR	SERVIÇO	10
0011	LOCAÇÃO - RAPOGÃ INFLÁVEL GRANDE 4X8X10 IDADE MÍNIMA DE 08 ANOS E MÁXIMA DE 12 ANOS - RAPOGÃ INFLÁVEL GRANDE 4X8X10 IDADE MÍNIMA DE 08 ANOS E MÁXIMA DE 12 ANOS; COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADA DE (1) UM MONITOR.	SERVIÇO	8
0012	LOCAÇÃO - SLINE RADICAL - SLINE RADICAL; SLIDE RADICAL INFLÁVEL, COM MEDIDAS DE 2,80M X 8,00M, COMPLETO COM MOTOR. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADA DE (1) UM MONITOR	SERVIÇO	10
0013	LOCAÇÃO - TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE 10 X 4 X 7 - TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE 10X4X7; CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ; COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADO DE 1 (UM) MONITOR.	SERVIÇO	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0014	LOCAÇÃO - TOURO MECÂNICO 220V COM 3 TIPOS DE ROTAÇÃO - TOURO MECÂNICO 220V COM 3 TIPOS DE ROTAÇÃO; COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADA DE (1) UM MONITOR.	SERVIÇO	8
------	---	---------	---

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do art. 18 da lei 14.133/21, inciso III do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, no art. 5º, e seus incisos determina a forma de como se deve proceder as pesquisas de preços para contratação de bens e serviços em geral nos processos licitatórios.

Processe deu-se com pesquisa de preço realizada, nos termos do Incisos I e IV, § 1º do Artigo 23º do da Lei Federal nº 14.1333 de 01 de abril de 2021.

5- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

A pesquisa de preço foi realizada, nos termos do Incisos I e IV, § 1º do Artigo 23º do da Lei Federal nº 14.1333 de 01 de abril de 2021, orçamentos ANEXO.

Considerando que cada região possui suas características próprias, considerou a solicitação de orçamentos perante empresas que apresentam em seu portfólio prestação de serviços/ fornecimento similares ao aqui já apresentado. Empresas essas que possuem capacidade, técnica e *Know-how* necessários.

Considerando a pesquisa desenvolvida, e levando-se em consideração a média para cálculo estimado chega-se ao valor de R\$ 154.353,33 (Cento e cinquenta e quatro mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). Considerando a demanda levantada por esse estudo técnico preliminar, observa-se que o valor dos itens, está em conformidade com o mercado vigente, o que solidifica o seu prosseguimento.

Fica declarado que a contratação é viável. Justificada pela necessidade e pela forma da contratação proposta.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do art. 18 da lei 14.133/21, inciso IV do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

6.1 Descrição dos itens com valores estimados que compõe o lote

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	LOCAÇÃO - CARRINHO DE CACHORRO QUENTE - CARRINHO DE CACHORRO QUENTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRINHO DE CACHORRO QUENTE, COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS, A SEREM DISTRIBUIDOS PELA EQUIPE DE APOIO DA EMPRESA, MINIMO 2 MONITORES.	SERVIÇO	10	1.433,33	14.333,30
0002	LOCAÇÃO - CASCATA DE ESPUMA - CASCATA DE ESPUMA; ESPUMA ESPECIAL; DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADA DE (1) UM MONITOR	SERVIÇO	10	1.433,33	14.333,30
0003	LOCAÇÃO - CENTOPÉIA GIGANTE - CENTOPEIA GIGANTE; TRADICIONAL TÚNEL, CONFECCIONADO EM BAGUM COLORIDO, REVESTIDO COM MOLA ESPIRAL, COM MEDIDAS DE 4 M DE COMPRIMENTO POR 0,50 DE DIÂMETRO. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADA DE (1) UM MONITOR	SERVIÇO	5	1.066,67	5.333,35
0004	LOCAÇÃO DE VEÍCULO - CAMA ELASTICA GIGANTE - CAMA ELÁSTICA GIGANTE, CAPACIDADE DE 04 CRIANÇAS POR VEZ; IDADE MÍNIMA DE 08 ANOS E MÁXIMA DE 12 ANOS; COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS, ACOMPANHADOS DE 01 MONITOR.	SERVIÇO	10	407,70	4.077,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0005	LOCAÇÃO - ESCORREGADOR - ESCORREGADOR; BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ESCORREGADOR, COR MULTICOLOR, DIMENSÕES 2,05 X 0,59 X 1,30 M, COMPONENTES ESCADA, RAMPA, BARRAS LATERAIS. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADA DE (1) UM MONITOR	SERVIÇO	10	1.233,33	12.333,30
0006	LOCAÇÃO - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL 10X5 - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL 10X5; CAPACIDADE PARA 10 CRIANÇAS POR VEZ; COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADO DE 1 (UM) MONITOR.	SERVIÇO	10	999,49	9.994,90
0007	LOCAÇÃO - MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS - MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADO DE 1 (UM) MONITOR.	SERVIÇO	10	497,01	4.970,10
0008	LOCAÇÃO - MÁQUINA DE ESPUMA; ESPUMA ESPECIAL - MÁQUINA DE ESPUMA; ESPUMA ESPECIAL; DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADA DE (1) UM MONITOR	SERVIÇO	10	1.299,58	12.995,80
0009	LOCAÇÃO - MÁQUINA DE PIPOCA COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS - MÁQUINA DE PIPOCA COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADO DE 1 (UM) MONITOR.	SERVIÇO	10	497,01	4.970,10
0010	LOCAÇÃO - PISCINA DE BOLINHAS - PISCINA DE BOLINHA; FEITA DE MADEIRA REVESTIDAS COM LONA COLORIDA DE GRANDE DENSIDADE, COM REDE DE PROTEÇÃO, TOLDO CONFECCIONADO COM LONA COLORIDA DE GRANDE DENSIDADE, DE TAMANHO: 1,50M X 1,50M, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 4 CRIANÇAS. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADA DE (1) UM MONITOR	SERVIÇO	10	400,00	4.000,00
0011	LOCAÇÃO - RAPOGÃ INFLÁVEL GRANDE 4X8X10 IDADE MÍNIMA DE 08 ANOS E MÁXIMA DE 12 ANOS - RAPOGÃ INFLÁVEL GRANDE 4X8X10 IDADE MÍNIMA DE 08 ANOS E MÁXIMA DE 12 ANOS; COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADA DE (1) UM MONITOR.	SERVIÇO	8	847,10	6.776,80
0012	LOCAÇÃO - SLINE RADICAL - SLINE RADICAL; SLIDE RADICAL INFLÁVEL, COM MEDIDAS DE 2,80M X 8,00M,	SERVIÇO	10	1.150,00	11.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	COMPLETO COM MOTOR. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADA DE (1) UM MONITOR				
0013	LOCAÇÃO - TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE 10 X 4 X 7 - TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE 10X4X7; CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ; COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADO DE 1 (UM) MONITOR.	SERVIÇO	8	1.217,22	9.737,76
0014	LOCAÇÃO - TOURO MECÂNICO 220V COM 3 TIPOS DE ROTAÇÃO - TOURO MECÂNICO 220V COM 3 TIPOS DE ROTAÇÃO; COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS; ACOMPANHADA DE (1) UM MONITOR.	SERVIÇO	8	1.335,95	10.687,60
TOTAL ESTIMADO					R\$ 126.043,31

7- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Considerando que a contratação e por meio registro de preços, a administração fará aquisição conforme a demanda e solicitação do órgão requisitante.

8- RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do art. 18 da lei 14.133/21, inciso X do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Com a adoção da solução de contratação adotada, o presente registro de preços, espera-se atender com eficiência a demanda emanada por parte do Departamento de Assistência Social no que tange:

Eficácia: atendimento a demanda referente a contratação;

Eficiência: execução do contratado com competência, qualidade, nenhum ou com mínimo de erros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

9- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso x do art. 18 da lei 14.133/21, inciso XI do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Cabe ao responsável pelo departamento de Assistência Social acompanhar e fiscalizar toda a execução contratual.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VIII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Não há contratações correlatas ou interdependentes do presente registro de Preços.

11- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso VIII do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Não se vislumbra impactos ambientais eminentes, decorrentes da contratação.

12- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do art. 18 da lei 14.133/21, inciso XIII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Conforme demonstrado nesse estudo, verifica-se que pelo formato da contratação, a disponibilidade mercadológica, a possibilidade competitiva, não se observa empecilhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

que possam barrar o prosseguimento do feito. Sendo fundamental e tecnicamente necessária a contratação de empresa especializada.

Diante ao exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

Olímpio Noronha, 12 de setembro de 2024.

Pollyanna Martins Mendes
Diretora de Departamento de Assistência Social